

PORTARIA N° 135, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

RETIFICA OS ARTIGOS 2.º E 4.º DA PORTARIA N.º 051/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, os termos dos Artigos 2.º e 4.º da Portaria n.º 051, de 23 de janeiro do corrente ano, passando a vigorar com as seguintes redações abaixo.

“**Art. 2.º** - O afastamento irá perdurar pelo período de 16 de Janeiro de 2024 até 16 de Janeiro de 2026, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.”

“**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 16 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 051/2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Janeiro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo